Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Andorinha

Terça-feira • 7 de Janeiro de 2025 • Ano XIII • Nº 5786

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos ..... 02 a 03

Portarias ..... 04 a 05

Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RKUYNEFGN0RCNZY1QJAZNJ

Decretos

PREFEITURA DE ANDORINHA
GOVERNANDO PARA O POVO

DECRETO N.º 019/2025

"Dispõe sobre a Nomeação para o cargo de Assessor Especial e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANDORINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 500 de 19 de novembro de 2018 e suas alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Nomeada para o Cargo de **ASSESSOR ESPECIAL,** lotada na Secretaria de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Andorinha, a Sra. **QUELMA IRLE SILVA SANTOS,** devidamente inscrita no cadastro de pessoa física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 054.487.415-33**.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025.

ADILBERTO EVANGELISTA DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE ANDORINHA
GOVERNANDO PARA O POVO

DECRETO N.º 051/2025

"Dispõe sobre a Nomeação para o cargo de Superintendente de Planejamento e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANDORINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 500 de 19 de novembro de 2018 e suas alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Nomeada para o Cargo de **SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO,** lotada na Secretaria de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Andorinha, a Sra. **ALINE DE JESUS MORAIS,** devidamente inscrita no cadastro de pessoa física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 074.748.255-11**.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025.

ADILBERTO EVANGELISTA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Portarias

PREFEITURA DE ANDORINHA
GOVERNANDO PARA O POVO

PORTARIA Nº 001-2025
DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Agente de Contratação e Equipe de apoio nos Termos da Lei n° 14.133/2021 e Decreto 102/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADORINHA-BA, no uso de suas atribuições legais considerando as disposições dos artigos 6°, Inciso LX e 8°, da Lei Federal n° 14.133/2021 e do Decreto n° 102/2023;

DECRETA:

Art. 1º. Nomear, nos termos dos artigos 6°, Inciso LX e 8º, § 1°, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 102/2023, os servidores indicados neste artigo, para exercerem as funções de Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Prefeitura do Município de Andorinha, Estado da Bahia:

ALINE DE JESUS MORAIS, CPF n° 074.748.255-11 - Agente de Contratação.
BATISTA DOS SANTOS, CPF n° 855.020.735-72 - Equipe de Apoio.
ERIKA CRISTIANE SOUZA, CPF nº 927.664.475-04 – Equipe de Apoio.

JOILSON RAFAEL NEVES BATISTA, CPF n° 052.193.685-32. - Suplente
QUELMA IRLE SILVA SANTOS, CPF n°054.487.415-33 - Suplente

Art. 2º - O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio contarão com o apoio dos Órgãos de Assessoramento Jurídico e de Controle Interno, desta Administração, para o desempenho das funções essenciais á execução do disposto na Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 102/2023.

Art. 3º - Os agentes públicos nomeados no artigo 1° desta Portaria atuarão na condução dos processos licitatórios na modalidade Concorrência e processos de Dispensa de Licitação deflagrados com base no artigo 75, incisos I e II da Lei 14.133/2021.

Art. 4º - A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito – Andorinha-Bahia, 02 de janeiro de 2025.

ADILBERTO EVANGELISTA DE SOUZA
PREFEITO

PREFEITURA DE
ANDORINHA
GOVERNANDO PARA O POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA
CNPJ: 16.448.870/0001-68
Rua Antônio Galdino, nº 64 - Centro
Fone: (74) 3529-1473